



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Nº 102/2025

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

**OS VEREADORES ALESSANDRO FAIZ, GUILHERME DE OLIVEIRA, LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS E MARISA DA ROSA AZEVEDO, MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

**INDICAÇÃO**

Solicita-se ao Executivo Municipal que seja providenciada a limpeza da vegetação e dos resíduos acumulados ao longo da Rua Itapuã, no Bairro Pinheirinhos, e da Linha Três Coroas.

**JUSTIFICATIVA**

A presença de vegetação excessiva e o acúmulo de resíduos nessas vias têm gerado uma série de problemas que afetam diretamente a segurança, a saúde e o bem-estar dos moradores.

Em primeiro lugar, a vegetação descontrolada compromete a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes de trânsito, especialmente em curvas e cruzamentos. Além disso, a presença de mato alto e lixo pode servir como abrigo para animais peçonhentos como cobras, ratos e insetos, representando um perigo à saúde pública.

O acúmulo de resíduos, por sua vez, não só contribui para a proliferação de vetores de doenças, como também obstrui o sistema de drenagem, elevando o risco de alagamentos e danos à infraestrutura em períodos de chuva.

A falta de limpeza também gera uma sensação de abandono e desvalorização da área, impactando negativamente a qualidade de vida da comunidade.

Portanto, a intervenção do Executivo Municipal é crucial para garantir que essas vias estejam em condições adequadas de uso, segurança e salubridade.

A limpeza solicitada é uma medida preventiva e essencial para assegurar um ambiente mais digno e seguro para todos os munícipes que residem ou transitam pela Rua Itapuã e pela Linha Três Coroas.



Três Coroas/RS, 16 de julho de 2025.

  
ALESSANDRO  
FAIZ - MDB

  
GUILHERME DE  
OLIVEIRA - MDB

  
LUCIANA FOGAÇA  
DOS SANTOS-MDB

  
MARISA DA ROSA  
AZEVEDO- MDB

**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**